

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
Prefeito Municipal de Itabaiana

**DECRETO Nº 084/2025
DE 27 DE MARÇO DE 2025**

Aprova o Plano de Trabalho da **SUPER LIGA DE VÔLEI DO INTERIOR 2025** e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, e

Considerando os fundamentos já trazidos pela Lei Municipal nº 2.074/2017 que cria a Programação Esportiva Oficial no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe e alterações posteriores;

Considerando o disposto no art. 2º da citada norma, segunda a qual, através do Esporte, o Poder Executivo tem por objetivo integrar a comunidade, promover a inclusão social e o desenvolvimento do desporto amador nas áreas urbanas, nos povoados e no interior das Escolas da Rede Pública de Ensino;

Considerando o Plano de Trabalho proposto - e que ora é aprovado -, para a realização da **SUPER LIGA DE VÔLEI DO INTERIOR 2025**, cujo responsável é o Sr. Éder de Jesus Andrade, ocupante do cargo interino de Secretário Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer;

Considerando o objetivo e atuação do Campeonato, que tem por *“finalidade principal desenvolver o intercâmbio sócio esportivo, no esporte amador, exaltando esta prática social como um dos fatores que contribuem para a formação e exercício da cidadania do atleta, levando-a a inserir-se no panorama esportivo”*;

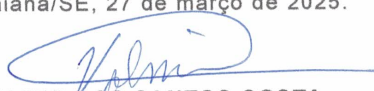
DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Trabalho da **SUPER LIGA DE VÔLEI DO INTERIOR 2025** e autorizada a realização do Campeonato mediante o custeio da arbitragem e apoio técnico disponibilizando ambulância para o atendimento dos atletas, nos termos da Lei Municipal nº 2.074/2017 e alterações posteriores.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 27 de março de 2025.


VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

DECRETO

PLANO DE TRABALHO				
1 – NOME DO CAMPEONATO				
SUPER LIGA DE VÔLEI DO INTERIOR 2025				
2 – LOCAL DE REALIZAÇÃO				
Os jogos ocorrerão no Ginásio Chico Cantagalo e no Ginásio Miltão.				
2 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
OBJETIVO E ATUAÇÃO: A “SUPER LIGA DE VÔLEI DO INTERIOR 2025” tem por finalidade principal desenvolver o intercâmbio sócio esportivo, no esporte amador, exaltando esta prática social como um dos fatores que contribui para a formação e exercício da cidadania do atleta, levando-o a inserir-se no panorama esportivo municipal, bem como incentivar o segmento de novos valores para o esporte nacional.			ANO: 2025	
			PERÍODO DE EXECUÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
			30/03/2025	30/03/2025
3- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA				
A “SUPER LIGA DE VÔLEI DO INTERIOR 2025” é destinada ao engrandecimento do vôlei em nosso Estado e este ano contará com 16 times de 10 municípios. A primeira etapa ocorrerá no Município de Itabaiana, no próximo dia 30/03/2025, e tem como objetivo, em geral, contribuir para o aprimoramento técnico do voleibol dos clubes/times participantes; oferecer oportunidades de participação em competições com um bom nível técnico; criar momentos de integração para os participantes; promover uma cultura de disputa saudável e de paz no esporte; servir de vitrine para jovens atletas mostrarem seu potencial esportivo.				
4- IDENTIFICAÇÃO DOS AUXÍLIOS CONCEDIDOS				
Custeio com 02 (duas) equipes de arbitros, sendo que cada equipe contará com 04 (quatro) árbitros, além do apoio técnico através da disponibilização de um ambulância para atendimento dos atletas.				
DATA	Nº DE EQUIPES DE ARBITROS	NÚMERO DE ÁRBITROS POR EQUIPE	VALOR POR EQUIPE	VALOR TOTAL
30/03/2025	02	04	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
5 – CUSTO GERAL COM O CAMPEONATO				
TOTAL GERAL:			R\$ 2.200,00	

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO

PLANO DE TRABALHO				
1 – NOME DO CAMPEONATO				
SUPER LIGA DE VÔLEI DO INTERIOR 2025				
2 – LOCAL DE REALIZAÇÃO				
Os jogos ocorrerão no Ginásio Chico Cantagalo e no Ginásio Miltão.				
2 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES				
OBJETIVO E ATUAÇÃO: A “SUPER LIGA DE VÔLEI DO INTERIOR 2025” tem por finalidade principal desenvolver o intercâmbio sócio esportivo, no esporte amador, exaltando esta prática social como um dos fatores que contribui para a formação e exercício da cidadania do atleta, levando-o a inserir-se no panorama esportivo municipal, bem como incentivar o segmento de novos valores para o esporte nacional.			ANO: 2025	
			PERÍODO DE EXECUÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
			30/03/2025	30/03/2025
3- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA				
A “SUPER LIGA DE VÔLEI DO INTERIOR 2025” é destinada ao engrandecimento do vôlei em nosso Estado e este ano contará com 16 times de 10 municípios. A primeira etapa ocorrerá no Município de Itabaiana, no próximo dia 30/03/2025, e tem como objetivo, em geral, contribuir para o aprimoramento técnico do voleibol dos clubes/times participantes; oferecer oportunidades de participação em competições com um bom nível técnico; criar momentos de integração para os participantes; promover uma cultura de disputa saudável e de paz no esporte; servir de vitrine para jovens atletas mostrarem seu potencial esportivo.				
4- IDENTIFICAÇÃO DOS AUXÍLIOS CONCEDIDOS				
Custeio com 02 (duas) equipes de árbitros, sendo que cada equipe contará com 04 (quatro) árbitros, além do apoio técnico através da disponibilização de um ambulância para atendimento dos atletas.				
DATA	Nº DE EQUIPES DE ARBITROS	NÚMERO DE ÁRBITROS POR EQUIPE	VALOR POR EQUIPE	VALOR TOTAL
30/03/2025	02	04	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
5 – CUSTO GERAL COM O CAMPEONATO				
TOTAL GERAL:			R\$ 2.200,00	

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>